

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 71/2024 .....	3
PORTARIA Nº 72/2024 .....	3
PORTARIA Nº 73/2024 .....	3
PORTARIA Nº 74/2024 .....	3
PORTARIA Nº 75/2024 .....	4
PORTARIA Nº 76/2024 .....	4

*(clique para ir ao item selecionado)*

## PORTARIA Nº 71/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde aos servidores públicos no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 347 de 21 de setembro de 2015 (Estatuto do Servidor) em seu Art. 83 que regulamenta as licenças aos servidores de carreira no Âmbito do Município de Passagem Franca.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, licença para tratamento de saúde, no período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo como limite temporal o prazo de dois anos a servidora Municipal **Maria das Graças Noletto Campos**, Professora, a iniciar em 09/10/2024.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 09 de Outubro de 2024.

Marlon Saba de Torres  
**Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 72/2024

Exonera servidor que menciona  
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar **Antônio Renato Madeira de Sousa**, portador da Carteira de Identidade nº **2925578 SSP/PI** e CPF nº **038.192.193-07**, do cargo de **Secretário Municipal de Infra-Estrutura**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 29 dias do mês de Novembro de 2024.

Marlon Saba de Torres  
**Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 73/2024

Exonera servidor que menciona  
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar **Jeferson Araújo Silveira**, portador da Carteira de Identidade nº **059904412016-7 SSP/MA** e CPF nº **085.286.763-82**, do cargo de **Fiscal de Contrato** da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 29 dias do mês de Novembro de 2024.

Marlon Saba de Torres  
**Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 74/2024

Exonera servidor que menciona  
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar **Edmar de Sousa Coelho Junior**, portador da Carteira de Identidade nº **23103402002-8 SSP/MA** e CPF nº **053.594.703-80**, do cargo de **Chefe de Gabinete**, deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 29 dias do mês de Novembro de 2024.

Marlon Saba de Torres  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 75/2024**

Exonera servidor que menciona  
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar **Antônia Alves dos Santos Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº **065785712018-8 SSP/MA** e CPF nº **002.062.543-00**, do cargo de **Secretária Municipal de Meio Ambiente**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 29 dias do mês de Novembro de 2024.

Marlon Saba de Torres  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº76/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Licença Prêmio**, no período de 05/12/2024 a 05/06/2025, a **Sr.ª Sandra Maria Bandeira da Silva**, funcionária efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 411.902.463-68.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 05 de dezembro de 2024.

Marlon Saba de Torres  
**Prefeito Municipal**



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**MARLON SABA DE TORRES**  
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
JÚNIOR**  
Vice-Prefeito Municipal



**EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



**ROMYLOS DE SOUSA COELHO**  
Secretário Municipal de Administração



**ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação



**MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



**ALYNNE CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Esporte



**HALLAN SANTOS DINIZ**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**JOSÉ PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**SILMÁRIO PEREIRA DO VALE**  
Secretário Municipal de Agricultura



**LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA**  
Secretária de Saúde



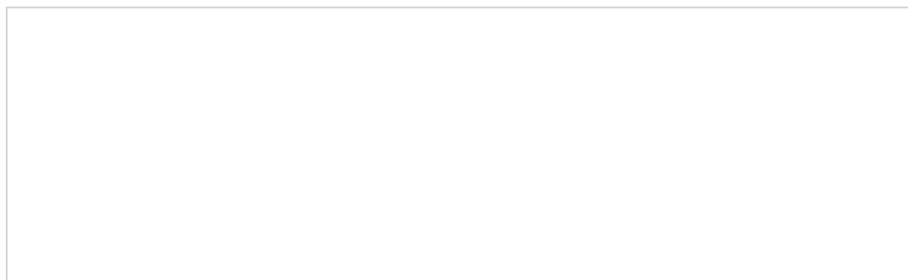
**LAINÉ KELLY CARDOSO TRIGUEIRO**  
Procuradora Geral do Município



**GUSTAVO NOLETO DIAS**  
Controlador Interno



**JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS**  
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11